

---

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Informo aos senhores licitantes as correções formais no Edital nº 011/2025R.

Considerando tratar-se de correções textuais, não há o que se falar em republicação ou nova abertura de prazos.

### Correções quanto Edital:

Onde se lê:

13.4. A Secretaria requisitante é o órgão credenciado pelo Município de **São José dos Campos**, para vistoriar e receber a prestação dos serviços, e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

Leia-se:

13.4. A Secretaria requisitante é o órgão credenciado pelo Município de **Mongaguá**, para vistoriar e receber a prestação dos serviços, e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

Onde se lê:

23.15. O valor das multas aplicadas será recolhido aos cofres do Município de **São José dos Campos**, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua notificação, mediante guia de recolhimento oficial.

Leia-se:

23.15. O valor das multas aplicadas será recolhido aos cofres do Município de **Mongaguá**, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua notificação, mediante guia de recolhimento oficial.

### Correções quanto ao Termo de Referência – Anexo I do Edital:

Onde se lê:

Item 2.4., alínea e): O Contrato terá natureza contínua e será licitado na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com

---

juízo POR LOTE, modo de disputa **ABERTO**, visando à obtenção de ganho de escala e economia processual. A gestão do Contrato será centralizada pela Prefeitura Municipal de Mongaguá. É vantajoso para a Administração ter um único Contrato sendo uma única Secretaria Demandante para os serviços, evitando-se assim custos administrativos e operacionais. Caso a licitação não ocorresse por itens, sendo a Gerência de contrato para todos os itens de cada secretaria demandante, os custos com publicação, gestão, entre outros, seriam bem maior.

Leia-se:

Item 2.4., alínea e): O Contrato terá natureza contínua e será licitado na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com juízo POR LOTE, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, visando à obtenção de ganho de escala e economia processual. A gestão do Contrato será centralizada pela Prefeitura Municipal de Mongaguá. É vantajoso para a Administração ter um único Contrato sendo uma única Secretaria Demandante para os serviços, evitando-se assim custos administrativos e operacionais. Caso a licitação não ocorresse por itens, sendo a Gerência de contrato para todos os itens de cada secretaria demandante, os custos com publicação, gestão, entre outros, seriam bem maior.

Onde se lê:

4.3. O serviço será realizado sob demanda, de acordo com a necessidade da administração, sendo efetuado o contrato administrativo somente em caso de necessidade e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21. Após o processo licitatório, a assinatura da ata de registro de preços será realizada, com válida de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado na forma do artigo 84 da lei nº 14.133/2021, se for vantajoso para o município.

Leia-se (com supressão):

---

4.3. O serviço será realizado sob demanda, de acordo com a necessidade da administração, sendo efetuado o contrato administrativo somente em caso de necessidade e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21.

Sem mais.

Mongaguá, 10 de dezembro de 2025.

**Paulo Wiazowski Filho**  
**Secretário de Administração e Governo**

**Maria Marta Soares**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Zilvani Guimarães**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Erica Patrícia Thuler da Costa**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Pedro Henrique Saletti Junior**  
**Secretário Municipal de Cultura**

**Argeo Arias Rodrigues Filho**  
**Secretária Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

**Cristiane Maria do Valle**  
**Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

**Vera Lucia Silva Jardim**  
**Secretário Municipal de Turismo**

**Carlos Jacó Rocha**  
**Secretário Municipal de Obras Públicas**

**Alexandre Barril Dalla Pria**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**